

**PORTARIA IPREM DB 171/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **MARIA TEREZA ANDRADE**, portadora do CPF nº **\*\*\*.162.616 -\*\***, matrícula nº 8129-0, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO (NA I) B-10.00, a partir de 02/08/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2023.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios